Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.177 – 22/09/2008

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente dos Evangélicos da Paz de Arcos – ASBEP.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DA PAZ DE ARCOS – ASBEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.103.931/0001-27, situada à Avenida Magalhães Pinto, 859, Centro, em Arcos – MG, registrada em livro próprio nº A-04, à folha 187, sob o nº 265 no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de setembro de 2008.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal